

## UPA MADUREIRA 20/12/2021- 09H00 ÀS 12H CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	
7°	ARIEL BISERRA	
80	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES	
9°	GABRIEL HENRIQUE ANDRE	
10°	MARCELA MARIANO	
11°	PRISCILLA CRISTINE SILVA DOS SANTOS SANTOS	

### ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias) Exame admissional 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes

Carteira de Identidade (original e cópia)

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)\* CPF (original e cópia )

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia

Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE) ] -

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) días (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar dedaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante. Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservis

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia )

Cédula do Plás/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )

CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )

Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia):

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior:

Comprovante de especialização;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander: caso tenha.

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

# EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 279/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO DE EMERGENCIA REGIONAL LEBLON (CER LEBLON)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais A EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições legais que îne são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1,1978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12,577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipal nº 3,365/2002, nº 6,146/2017 e nº 6,265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no CTI Pediátrico Hospital Municipal Jesus. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

\*As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá esta acto acra as estumir à função no será da Convocação.

\_\_os vegas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.
\*\* Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1º e 2º dose).

1 - FISIOTERAPEUTA COORDENAÇÃO DE EMERGENCIA REGIONAL LEBLON (CER LEBLON)

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO	INSALUBRIDADE	SALARIO
FISIOTERAPIA	05	24h	R\$ 2.166,16 + 287,01	R\$ 220,00	R\$ 2.673,17
REQUISITOS OBRIGAT	ÓRIOS:				

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO - DENTRO DA VALIDADE.
MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 01 ANO EM TERAPIA INTESIVA.

### REQUISITOS DESEJÁVEIS:

PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM TERAPIA INTENSIVA OU ÁREA CORRELATA.

EXPERIÊNCIA EM TERAPIA INTESIVA

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO: 2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 18 até 26/12/2021 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

2,2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de

analisa de cumicio, definidos no Ariexo II, que deverao ser comprovados com documentação na hipotese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

a) Ser brasileiro

a) ser brasileiro b) 1 Foto 3X4 colorida e recente; c) Carteira de Identidade e CPF (cópia); d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia); e) Se do sexo masculno: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação

de Reservista) (cópia);

f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia)

g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO 

deste Edital;

d) O não cumprimento desase exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimo pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

## 3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

### 5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de C dos Candidatos, definidos no ANEXO ■ deste Edital. a) Da Análise de Currículo: de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação

a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1); a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado:

tradução feita por Tradutor Juramentado;
a,3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a,4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
a,5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada
no seu pedido diretamente na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ,
conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente
fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;

a,6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAUDE, será bublicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

## 6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE. podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

r.∠. ∪ salano base sera acrescido dos adicionais legais, a saber: a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso: conforme o caso; 7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital:

ANEXO I do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro
meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em menhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da

RIOSAÚDE

8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

8.6 I D candidato que tiver maior idade.
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será dassificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele
que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário
Oficial da PCRJ;

8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I

8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação será observadas as prerroga-tivas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

Ano XXXV • № 195 • Rio de Janeiro 206 Segunda-feira, 20 de Dezembro de 2021



8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Castão de Respos conveçar o candidato deseffeado que se aproceta em presido subsequentidos ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente:

8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas

poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital; 8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos

complementares à formatiqua exujura inviterir d, os carindiatos aprovados deverao apresentar os documentos complementares à formatiquação dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

### ANEXO I

DATA	EVENTO
18/12/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
20/12/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
18/12/2021a 26/12/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
27/12/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
28/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
28/12/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
29/12/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município** do Rio de Janeiro.

## ANEXO II FISIOTERAPEUTA UTI

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PÓS-GRADUAÇÃO OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA	30	30
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA	05 PONTOS POR ANO COMPROVADO	70
TOTAL		100

O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\*Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

## ANEXO III

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO EMIFRESA PÚBLICA DE SANDE DO NIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº
DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_/2021 \_/2021 EDITAL 796 /2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO)

Nome Completo		Nascimento	
		,	/20
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Trabalha atualmente?	Onde trai	oalha? / último emprego
CPF -	Identidade	Orgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		N°	Complemento
Bairro:	CEP: -	Telefone	
E-mail:			

Conheco, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 279/2021, Assinatura

## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

INSCR	IÇÃO Nº	
EDITA	L 236/2021	
DATA:	1	/2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

	1
Nome Completo	Inscrição feita por:
/aga que concorre: (apenas uma opção):	
Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectiv	o conselho.
Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)	
) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação	o ( ) Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino: )Fundamental ( )Médio ( )Técnico ( )Superior ( )Pós Graduação ( )Residência ( )Especialização )Registro em Conselho

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO

Declaramos para o	s devidos fins que a Sr (a)	, portadora dos documentos
Carteira de Trabalh	o nº , CPF nº , e Registro no Órgão nº	. Fiscalizador da profissão
n°	, exerce/exerceu atividade como	(registrar a função) na área
de atuação	de <u>/ /</u> até <u>/ /</u> .	

escervação. Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo iden**tificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração

# EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 281/2021
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais A EMPKESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSADDE, no tiso das atrioluços legida que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 281/2021), para atuar na RioSaúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

## HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA MÉDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ANDRÉA SILVA	100
2°	DAYSE MARY DA SILVA MORAES	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL № 281/2021

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RÍO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, públicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020 CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 281/2021, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 en a Le Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

1a) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 20/12/2021 no endereco eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2º) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do Hospital Municipal Rocha Farla, situado na Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, no Departamento Pessoal do hospital, no día 21 de Dezembro de 2021, no horário de 09h ás 14 horas para:

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré - admissão) para a conferência dos os pessoais preenchidos

4ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

# HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

MEDIOO I EDIMINATE MATORIO IX				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO			
1°	ANDRÉA SILVA			
2°	DAYSE MARY DA SILVA MORAES			

Ano XXXV • № 195 • Rio de Janeiro 207 Segunda-feira, 20 de Dezembro de 2021